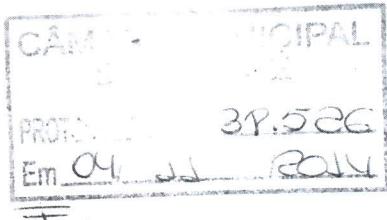




CAMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI nº. / 2014



Altera a Lei Municipal n. 1.231, de 17 de dezembro de 1987, que dispõe sobre o "Uso e Ocupação do Solo"

O Prefeito Municipal de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono seguinte lei:

Art. 1º – A Lei Municipal n. 1.231, de 17 de dezembro de 1987, fica acrescida do artigo 30 - L, na forma seguinte:

"Art. 30 - T – Considera-se Zona Comercial "2" – (ZC - 2) a área compreendida em ambos os lados da Rua Belisário, bairro da Barra, nesta cidade."

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 03 de novembro de 2014.

JOEL MORAIS DE ASEVEDO JUNIOR
Presidente da Câmara